

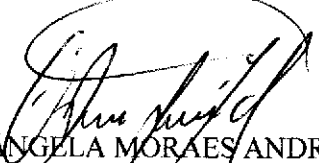


CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01
DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.
TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
DA SEXTA LEGISLATURA

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, nesta cidade de Santa Margarida do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Brasil, nº. 80, bairro Jardim América, com a presença dos Vereadores: Elisângela Moraes Andrade (PDT), George Petrarca Teixeira Kodayssi (PP), Giovane de Andrade Neves (MDB), João Batista Vieira Rodrigues (PP), João Pedro Moraes Cavalcante (PDT), José Nairo Jardim Fonseca (PDT), Luiz Guimar Trindade Jardim (PP) e Mauricio da Silva Moraes (PDT). Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu início a **PRIMEIRA Reunião Extraordinária do quarto Período Legislativo do ano de 2024**. Aberta a sessão pelo Presidente da Mesa Diretiva, Vereador João Pedro Moraes Cavalcante, que após a verificação do quorum, passou a palavra a senhora Secretária para que fizesse a leitura da ata da Sessão Extraordinária de nº01/2024 de 10 /01/2024. **ORDEM DO DIA: Projeto Incluído, para discussão e votação:** Em pauta o Projeto de Lei nº 075/2023 de 04/12/23 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARATER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 225 DA LEI MUNICIPAL 956/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.O Referido Projeto, acompanhado do Parecer favorável das Comissões Permanentes,foi apreciado e votado individualmente e foi aprovado. Não havendo mais matéria em pauta, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião extraordinária, convocando os senhores vereadores para a sessão ordinária a ser realizada em 05/02/2024, as 19 horas ,após o recesso parlamentar, na Câmara Municipal de Vereadores no Plenário Elizeu Prates de Andrade, na Avenida Brasil, número 80. Bairro Jardim America. Eu, Nely Santos de Menezes, Diretora Administrativa desse Poder, lavrei a presente ata , que depois de ser ouvida e apreciada em Plenário, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária


JOÃO PEDRO MORAES CAVALCANTE
PRESIDENTE


ELISÂNGELA MORAES ANDRADE
SECRETÁRIA.